**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 423 de 04 de julho de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA JURÍDICA MARIANA CARLOS GRANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE,** Prefeito de Entre Rios em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogam as férias da Assessora Jurídica Mariana Carlos Grando, por mais 07 (sete dias) dias, a iniciar em 03 de julho a 09 de julho de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de julho de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal